



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 518/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico nº 667/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder afastamento do trabalho, de forma presencial, conforme laudo médico, à servidora efetiva **ALINE MARIA RICARDO BARROS**, Mat. 4118, inscrita no CPF sob nº 067.684.104-07, ocupante do cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria de Governo e Planejamento, passando a exercer suas atividades de maneira remota pelo período de 2 (dois) meses,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/05/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

